



Circular CBCa 052/2015

Curitiba, 17 de agosto de 2015.

Aos Filiados

Assunto: **Convocação Campeonato Mundial de Canoagem Velocidade 2015**

Prezado,

A Confederação Brasileira de Canoagem através do seu Presidente vem, por meio desta, **CONVOCAR** os atletas e equipe técnica abaixo listados para participar do Campeonato Mundial de Canoagem Velocidade 2015, a ser realizado em Milão – Itália, entre os dias 19 e 23 de agosto, a convocação seguiu os critérios técnicos estabelecidos no Plano de Trabalho de Canoagem Velocidade 2015, disponível no site oficial da entidade no link [http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/plano\\_de\\_trabalho/id/272](http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/plano_de_trabalho/id/272).

<b>Atleta</b>	<b>Associação</b>
Isaquias Queiroz dos Santos	CAP
Nivalter Santos de Jesus	CAP
Erlon de Souza Silva	CAP
Ronilson Matias de Oliveira	CAP
Celso Dias de Oliveira Junior	AFPMSBC
Vagner Junior Souta	CRC
Edson Isaias Freitas da Silva	GAC
Hans Heinrich Mallmann	GAC
Roberto Maehler	AFCC
Gilvan Bitencourt Ribeiro	ASENA
Valdenice Conceição do Nascimento	ACI
Ana Paula Vergutz	CRC
Andrea Santos de Oliveira	ACC
Angela Aparecida Elias da Silva	AVIC

<b>Equipe Técnica</b>	<b>Função</b>
Alvaro Acco Koslowski	Chefe de equipe
Jesus Tomas Morlan Farina	Técnico
Rui Fortunato Soares Fernandes	Técnico



Figueroa Conceição Souza	Técnico
Lauro de Souza Junior	Técnico
Thiago da Luz	Fisioterapeuta
Newton Alex Vendrani da Silva	Fisioterapeuta

A equipe aqui convocada, a partir do momento da publicação desta circular já está caracterizada como Seleção Brasileira. Portanto, devem seguir as normas e regimentos desta Confederação.

Por derradeiro e a quem interessar possa, com fulcro no art. 84, da Lei 9.615/98, será considerado como efetivo serviço, para todos os efeitos legais, o período em que o servidor público estiver convocado para integrar representação nacional em competição desportiva no País ou no exterior. Além disso, o mandamento legal acima mencionado determina que os sistemas de ensino deverão definir normas específicas para verificação do rendimento e o controle de frequência dos estudantes que integrarem representação desportiva nacional, de forma a harmonizar a atividade desportiva com os interesses relacionados ao aproveitamento e à promoção escolar.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos devem ser enviadas para o Supervisor da Modalidade, Sr. Alvaro Acco Koslowski, email [alvaro.acco@canoagem.org.br](mailto:alvaro.acco@canoagem.org.br).

Atenciosamente,

**João Tomasini Schwertner**  
Presidente